



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 16/2022

ASSUNTO: Altera o art. 4º da Lei nº 5.100/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

AUTOR: Prefeito

Referido projeto visa alterar o art. 4º da Lei nº 5.100/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

A justificativa ressalta que “Considerando a necessidade de fortalecimento do COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, gostaria de solicitar a alteração da composição das cadeiras da sociedade civil e do poder público, bem como, a inclusão da Secretaria Municipal de Governo. Diante da inatividade e ausência destas representações nos últimos anos, apesar de nossos esforços em mantê-las informadas de nossas ações e convida-las insistentemente em participar não obtivemos resposta. A falta de representatividade da Sociedade Civil no Conselho acaba por nos enfraquecer pois não atingimos nossos objetivos com horizontalidade, linearidade e equilíbrio. Esta alteração nos possibilita buscar essa representatividade, sendo necessária a alteração da Lei nº 5.100, de 5 de dezembro de 2009”.

Esta comissão encaminhou um ofício ao Secretário do Verde, Fillipe Martins, solicitando que o mesmo encaminhasse uma exposição de motivos sobre o projeto em comento, permitindo melhor entendimento desta Comissão. Em resposta, o Secretário ratificou os aspectos já apresentados na exposição de motivos encaminhada pelo presidente do COMSAN. Cabe ressaltar ainda que, em reunião com o Secretário, algumas dúvidas foram sanadas e uma alteração foi encaminhada por Mensagem no dia 18 de maio.

O projeto, objeto deste parecer, foi analisado pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apontaram a constitucionalidade e a legalidade da propositura.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de maio de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=536PUP1S25FCZ6K7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 536P-UP1S-25FC-Z6K7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 536P-UP1S-25FC-Z6K7 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>